



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 923/2017 – Em 16 de fevereiro de 2017.

Altera a Rota 06 (Especial) constante no Anexo I do Decreto nº 916/2017 que dispõe sobre rotas de transporte por ônibus nos Bairros Rurais e Urbanos e transporte marítimo por barco nos Bairros Rurais, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do Município de Cananéia.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Rota 06 (Especial) constante no anexo I do Decreto nº 916 de 18 de janeiro de 2017, passando a vigorar nos seguintes termos:

Rota 06 (Especial) – Folha Larga / Esteio do Morro

Unidade Escolar de Origem: EMEF “Oswaldo Lucachaki”

Quilometragem Ida / Volta:	102
Total de quilômetros rodados por dia:	408

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 16 de fevereiro de 2017.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROSIMEIRE PEREIRA RODRIGUES DA GLÓRIA
Diretora do Departamento Municipal de Educação